



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

MENSAGEM N.º 020/2018.

Limoeiro do Norte-CE., 26 de outubro de 2018.

Senhores Vereadores,

Estou submetendo à apreciação dessa Casa Legislativa a apensa proposição de lei que “*Modifica os Anexos II, VI e VII dos artigos 3º e 6º da Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal n.º 2.005, de 12 de junho de 2017, relativamente ao Anexo VII, e dá outras providências*”.

2. Os Anexos II, VI, e VII da Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 2.005, de 12 de junho de 2017, relativamente ao Anexo VII, dizem respeito tão somente ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, autarquia municipal, que possui recursos próprios, se autossustentando.

3. Objetiva-se principalmente criar, no SAAE, a função comissionada de Assessor Técnico de Engenharia, FC-04, de remuneração de R\$ 6.000,00, que substituirá um prestador de serviços, pago atualmente com R\$ 8.000,00, e também proporcionar tratamento isonômico ao dirigente maior da autarquia em relação aos Secretários Municipais, o que se mostra questão de inteira justiça, reconhecendo-se a singular importância da autarquia, que, aliás, vem realizando uma assaz notável prestação de serviços em todo o Município, quer na área urbana, quer nas zonas rurais, no tocante a água e esgoto.

4. Solicito, pois, sua transformação em lei e firmo-me cumprimentando Vossas Excelências, com todo o respeito.

Limoeiro do Norte, 26 de outubro de 2018.

PROTOCOLO Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>8461</u> 3º OUT. 2018 Horário: <u>08:05</u> <u>Elisandra M</u> Responsável


José Maria Lucena



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROJETO DE LEI N.º 059, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Modifica os Anexos II, VI e VII dos artigos 3º e 6º da Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal n.º 2.005, de 12 de junho de 2017, relativamente ao Anexo VII, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passam a vigor com as modificações trazidas no presente artigo os Anexos II, VI e VII da Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, arts. 3º e 6º, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal n.º 2.005, de 12 de junho de 2017, relativamente ao Anexo VII.

Art. 2º. O art. 10 da Lei Municipal n.º 2.028, de 02 de fevereiro de 2018, vigorará com esta dicção:

“Art. 10. O servidor público federal, estadual ou municipal ocupante do cargo de Secretário Municipal e da função de Superintendente do SAAE perceberá a remuneração integral destes, sem prejuízo do recebimento dos vencimentos do cargo ou emprego efetivos e, no caso de servidor público federal ou estadual, mediante a celebração de convênio de cooperação com o ente cedente, para ressarcimento dos valores pagos por ele ao servidor”

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N.º 8461
20 OUT. 2018
Horário: 08:05
Elisandra M.
Responsável



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 26 de outubro de 2018.



José Maria Lucena



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

ANEXO II

*Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, art. 3º,
com a modificação do art. 1º da Lei Municipal n.º _____, de ____ de _____ de 2018.*

ESTRUTURA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

1.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)
1.1.	Gabinete do Superintendente
1.1.1.	Secretaria da Superintendência
1.2.	Assessoria da Superintendência
1.2.1.	Assessoria Jurídica
1.2.2.	Assessoria Técnica de Engenharia
1.3.	Coordenadoria Administrativa e Financeira
1.3.1.	Subcoordenadoria de Recursos Humanos
1.3.2.	Subcoordenadoria de Contabilidade e Licitações
1.3.3.	Subcoordenadoria de Transportes
1.3.4.	Subcoordenadoria de Processamento de Dados
1.3.5.	Subcoordenadoria de Consumo e Contas
1.3.5.1.	Núcleo de Atendimento
1.3.5.2.	Núcleo de Leitura
1.3.5.3.	Núcleo de Cortes e Religações
1.3.6.	Subcoordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
1.4.	Coordenadoria de Operações
1.4.1.	Subcoordenadoria de Manutenção e Operação do Sistema de Água
1.4.2.	Subcoordenadoria de Manutenção e Operação do Sistema de Esgoto
1.4.3.	Subcoordenadoria de Laboratório



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

ANEXO VI

*Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, art. 6º,
com a modificação do art. 1º da Lei Municipal n.º _____, de _____ de _____ de 2018.*

**FUNÇÕES COMISSONADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE),
COM QUANTIDADES E PADRÕES VENCIMENTAIS.**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTI- DADE	PADRÕES VENCIMENTAIS
I. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)		
Superintendente do SAAE	01	FC-05
Secretário da Superintendência	01	FC-02
Assessor Jurídico	01	FC-04
Assessor Técnico de Engenharia	01	FC-04
Coordenador Administrativo e Financeiro	01	FC-03
Subcoordenador de Recursos Humanos	01	FC-02
Subcoordenador de Contabilidade e Licitações	01	FC-02
Subcoordenador de Transportes	01	FC-02
Subcoordenador de Processamento de Dados	01	FC-02
Subcoordenador de Consumo e Contas	01	FC-02
Chefe do Núcleo de Atendimento	01	FC-01
Chefe do Núcleo de Leitura	01	FC-01
Chefe do Núcleo de Cortes e Religações	01	FC-01
Subcoordenador de Patrimônio e Almoxarifado	01	FC-02
Coordenador de Operações	01	FC-03
Subcoordenador de Manutenção e Operação do Sistema de Água	01	FC-02
Subcoordenador de Manutenção e Operação do Sistema de Esgoto	01	FC-02
Subcoordenador de Laboratório	01	FC-02



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

ANEXO VII

*Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, art. 6º, e
Lei Municipal n.º 2.005, de 12 de junho de 2017, art. 2º,
com a modificação do art. 1º da Lei Municipal n.º _____, de _____ de _____ de 2018.*

**PADRÕES VENCIMENTAIS, DE LETRAS “FC” E NUMERAÇÃO DE 01 A 05, COM
VALORES CORRESPONDENTES E QUANTIDADES, DAS FUNÇÕES COMISSONADAS
DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE).**

PADRÕES VENCIMENTAIS DAS FUNÇÕES COMISSONADAS, COM LETRAS “FC” E NUMERAÇÃO DE 01 A 05	VALORES		QUANTI- DADES
	INTEGRALIDADE (R\$)	60% (R\$)	
FC-01	1.200,00	720,00	03
FC-02	2.000,00	1.200,00	10
FC-03	2.800,00	1.680,00	02
FC-04	6.000,00	3.600,00	02
FC-05	8.000,00	-	01